



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 1.596, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.334.872,83 NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2018, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.334.872,83 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020402	FUNDEB - 60%		
Ficha: 106 - 12.361.0013.2015.0001	MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO – FUNDEB	160.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Local: 020405	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 134 - 12.361.0014.1010.0004	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA EDUCAÇÃO	90.872,83	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 138 - 12.361.0014.2014.0002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	200.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 139 - 12.361.0014.2014.0002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	400.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Local: 020406	ENSINO INFANTIL		
Ficha: 149 - 12.365.0047.2014.0003	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	100.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 150 - 12.365.0047.2014.0003	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	200.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Local: 020408	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Ficha: 157 - 12.367.0048.2014.0005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	50.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 158 - 12.367.0048.2014.0005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	80.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Local: 020402	FUNDEB - 60%		
Ficha: 108 - 12.365.0052.2015.0002	MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO – FUNDEB	38.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

Local: 020403 FUNDEB - 40%

Ficha: 122 - 12.365.0052.2015.0002 MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCACAO - FUNDEB
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

16.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.334.872,83.

Artigo 3º - Fica o Município autorizado a expedir os atos necessários para a execução desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

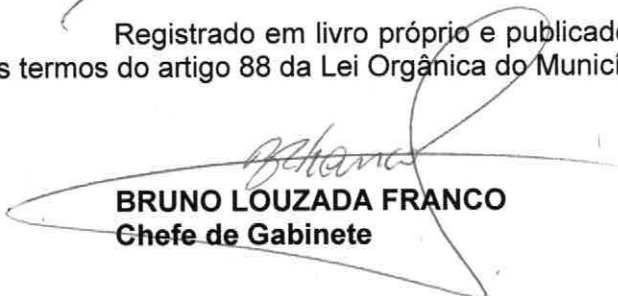
Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 19 de dezembro
de 2018.



SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.



BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete